



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 23, DE 1º ABRIL DE 2023.

Autoriza servidor a realizar serviço extraordinário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento das Sessões Plenárias e o que dispõe o art. 57 da Lei Complementar n.º 02/2002,

RESOLVE:

1. Autorizar o servidor Luis Guilherme Pfeifer, matrícula 27, cargo em Comissão de Diretor Geral, Padrão CC4, a realizar serviço extraordinário nos dias em que houver atividades plenárias fora do horário de expediente, no limite máximo de seis horas de trabalho semanais.

Ver. Auro Kirinus